



**CACIMBAS - PB**

Tiragem  
100 exemplares  
ANO XXVII

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEXTA FEIRA – 31 DE MAIO DE 2024

## PORTARIA 056/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a Sr. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Secretária de Administração, símbolo – CC1, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2024.

**NILTON DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA 057/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, TILVA MARIA RAMOS TERTO, do cargo comissionado de Secretária Adjunto de Administração, símbolo – CC2, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2024.

**NILTON DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA 058/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, TILVA MARIA RAMOS TERTO, ao cargo comissionado de Secretária de Administração Titular, símbolo – CC1, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2024.

**NILTON DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA 059/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, SAMUEL VICTOR ALVES BERNARDO, ao cargo comissionado de Secretário Adjunto de Administração, símbolo – CC2, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2024.

**NILTON DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

